

AVISO CGJ nº 1181/2012

O Desembargador ANTONIO JOSÉ AZEVEDO PINTO, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX do artigo 44 do [Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro](#), considerando a decisão proferida no processo nº [2012/176450](#),

AVISA aos Exmos. Srs. Juízes com competência em matéria de Registro Civil e aos Ilmos. Srs. Titulares/Responsáveis pelo Expediente de Serventias judiciais encarregadas da execução do PROJETO PAI PRESENTE que deverão ser levados ao Serviço de Distribuição do respectivo Foro para fins de inclusão no sistema DCP, no prazo de 15 dias, os procedimentos relativos às escolas ("Procedimento Escola - Pai Presente") que já foram autuados, na forma prevista no artigo 2º, §§ 1º e 2º do [Provimento CGJ nº 16/2012](#). A simples autuação, sem a respectiva inclusão do "Procedimento Escola" no sistema DCP (classe "Procedimentos Administrativos" - código 30.439), não permite que o monitoramento identifique o início de execução do projeto e o cumprimento do cronograma estabelecido na Portaria de instalação do projeto (cf. art. 3º do Provimento CGJ nº 16/2012).

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2012.

Desembargador ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO PINTO
Corregedor Geral da Justiça